



Shirlei Ramos de Souza
Presidente

INDICAÇÃO Nº 71/2023 - CM PG

A Vereadora **SHIRLEI RAMOS DE SOUZA**, instituída pela Lei Municipal de nº 458/2017, que "INSTITUI O PARLAMENTO DA MULHER NO MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.", , com assento nesta Casa de Leis, vem na forma da Lei com aquiescência do soberano plenário, **INDICAR** ao Excelência **Senhor, JOSÉ MARIA BESSA DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal de Porto Grande**, que no uso de suas atribuições legais do qual solicito especial atenção em nome de todo o povo de Porto Grande, em especial os ribeirinhos, no sentido de que **SEJA DOADO UMA AREA NA ESPANSÃO URBANA NAS MEDIAÇÕES DO BAIRRO BRASIL TROPICAL, PARA TRABALHAR UM PROJETO SOCIAL (HORTA COMUNITÁRIA) COM A COMUNIDADE DA REFERIDA REGIÃO.**

JUSTIFICATIVA

A solicitação que ora submetemos à deliberação do Egrégio Plenário desta Augusta Casa Legislativa Municipal se faz, pelo motivo, que o objetivo e para a construção de uma **Horta Comunitária** na comunidade do Brasil Tropical, com o propósito de proporcionar geração de renda, trabalho para os desempregados, e senhoras da comunidade, melhoria na qualidade de vida dada pelo contato com a natureza, incentivando o consumo de alimentos saudáveis e livres de resíduos agrotóxicos, fortalecendo o convívio comunitário, exercitar a cooperação e o trabalho em equipe, proporcionar formas alternativas de ensino para estudantes locais.

Serão beneficiadas em torno de 70 famílias, o projeto visa ainda contribuir para a inclusão social e produtiva da comunidade que vive no entorno das margens do Rio Araguaari, estimulando ações de educação e empreendedorismo. A área necessária para execução do projeto e em torno de 2 a 3 Hectares, para desenvolver a contento todo o projeto.

Esse projeto e de iniciativa popular com os acadêmicos do IFAP (Instituto Federal do Amapá), em parceria com a própria comunidade do Brasil Tropical que serão o público alvo, empresas locais e a prefeitura. O projeto funcionara como experiência-piloto para implantação em outros bairros da cidade.

Segue projeto anexo.

Pelas razões expostas, conto com o apoio de Vossa Excelência.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

**PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE – AP
20 de março de 2023.**

Shirlei Ramos de Souza

**SHIRLEI RAMOS DE SOUZA
VEREADORA MULHER PARLAMENTAR
LEI Nº 458/2017 - PORTO GRANDE**

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

Protocolo nº 2083/23

Data: 20, 03, 23

Hora de Entrada: 12:18

Espécie: indicação Nº

olis.a: *Shirlei*